MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/10/30

ASSUNTO: 1.2. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – APTCVC – Ratificação de Despacho. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2026, ínsito na Convocatória remetida pela Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – APTCVC, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizou no dia 24 de outubro de 2026, pelas 10h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: "*1. Leitura e aprovação da ata n.º 02/2026; 2. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2027; 3. Apreciação e votação da proposta da direção para a quota ordinária anual; 4. Apreciação e votação da proposta da direção para as distinções honoríficas, associados honorários e membros do conselho consultivo; 5. Outros assuntos*", do seguinte teor: "*Determino que o representante da Câmara Municipal vote favoravelmente os pontos da Ordem de Trabalhos. À reunião do Órgão Executivo para ratificar.*" ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2026, que determinou que o representante do Município, Senhor Vereador Eduardo João Franco da Silva, votasse favoravelmente os pontos constantes da Ordem de Trabalhos da respetiva Assembleia Geral Ordinária. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 2 Vereadores presente e 1 Vereador

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto:

ASSINATURAS: